



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 1774/2025-GP, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Designa os integrantes do Comitê Local de
Atenção à Pessoa Idosa no âmbito do
Poder Judiciário do Estado do Pará.

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 520, de 18 de setembro de 2023, do
Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas
Idosas e suas interseccionalidades;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 567/2024-GP, de 5 de
fevereiro de 2024, que instituiu o Comitê Local de Atenção à Pessoa Idosa no
âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as) os(as) seguintes integrantes do Comitê
Local de Atenção à Pessoa Idosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará:

I - Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt, que atuará como
coordenadora;

II - Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes, Juíza de Direito indicada
pela Presidência;

III - Lucian Victor de Almeida Chaves, matrícula n. 155977,
representante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de
Conflitos – NUPEMEC;

IV - Luiz Fernando Monteiro Sena, matrícula n. 23531, representante
da Secretaria de Informática;

V – Lais Izabel Peres Zumero, matrícula n. 92757, representante da
Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará;



TJPAM202519398





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

VI - Luiz Carlos Santos da Silva Junior, matrícula n. 228290, representante do Departamento de Comunicação;

VII - Isabela Pagani Heringer de Miranda, matrícula 206369, lotada na Coordenadoria de Controle de Indicadores e Metas do DPGE;

VIII - Magna Gloria Garcia Campos, matrícula n. 1970, representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística, que desempenhará a função de secretária do Comitê.

Parágrafo único. O(A) Desembargador(a) coordenador(a) poderá indicar representantes de instituições governamentais, não governamentais e do Sistema de Justiça para complementar a composição do Comitê, designados(as) mediante ato da Presidência do Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 568/2024-GP, de 5 de fevereiro de 2024.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



TJPAMEM202519398

